



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 408, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento para pós-graduação *strictu-sensu* do servidor Francisco Wesley Oliveira Mendonça.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, a de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e o Decreto nº 5.707/2006,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000565/2015-68**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo desta universidade **FRANCISCO WESLAY OLIVEIRA MENDONÇA**, Siape: 1944170, CPF: 010.042.683-27, no período de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2017, a fim de cursar o Mestrado em Psicologia-Linha III-Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais, dentro do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor